



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

ANEXO III

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA PARA CAUÇÃO PROVISÓRIA (a instruir com os “Documentos”)

Valor : MOP400,000.00 (quatrocentas mil patacas).

Garantia Bancária n.º _____

A pedido da (1), com sede em (2), concorrente ao “N.º 2/CON/DTNE/2025 – Concurso Público – Proposta para a prestação dos serviços de produção e coordenação da Parada de Celebração do Ano Novo Chinês do ano 2026”, vem o Banco (3), com sede em (4), prestar a favor do Fundo de Turismo – Governo da Região Administrativa Especial de Macau, uma garantia bancária no valor de MOP400,000.00 (quatrocentas mil patacas), como forma de caucionar o exacto e pontual cumprimento das obrigações que o referido concorrente assume com a apresentação da proposta, respondendo este Banco pela entrega da importância necessária para perfazer aquele valor, logo que o Fundo de Turismo nos termos legais o exija.

Esta garantia bancária é válida nos termos definidos no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, ou até à prestação da caução definitiva.

Aos _____ de _____ de 2025.

(Assinatura da pessoa com competências para o acto)

- (1) Identificação do concorrente.
- (2) Sede legal do concorrente.
- (3) Denominação do banco.
- (4) Sede legal do banco.